DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO ADITIVO DE FOMENTO
(RESUMO PARA PUBLICAÇÃO)

Resumo do Termo de Fomento nº 01/2024, celebrado em 10 de janeiro de 2024, entre a Prefeitura do Município de Meridiano, devidamente autorizado pela Lei nº 1494, de 20 de abril de 2023 e a Entidade Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP, com vigência inicial até 31 de dezembro de 2024, para fins de transferência de recursos financeiros pelo município de Meridiano no valor de 01 (um) salário mínimo, mensais, por cada idoso deste município que habitar na referida Entidade, cujo valor destina-se a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços de proteção especial para pessoa idosa e inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos mesmos, conforme versado no Plano de Trabalho.

Meridiano/SP, 15 de abril de 2024.
Hermenegildo Baldin
Assessor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 034/2024 – Pregão Eletrônico n° 007/2024, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.
Prefeitura Municipal de Meridiano, 17 de Abril de 2024.
FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 007/2024
Processo Licitatório nº 034/2024
Ficam adjudicados os seguintes itens para a empresa:
PIETRO E-COMMERCE LTDA, Lote 01 - no valor global de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
Prefeitura Municipal de Meridiano, 17 de Abril de 2024.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: PIETRO E-COMMERCE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
VALOR GLOBAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 17/04/2024 a 17/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.
Município de Meridiano/SP, 17 de Abril de 2024.

_____
FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Edital de Homologação

16 de abril de 2024

*O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** conforme segue*:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 O excelentíssimo senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do RESULTADO CLASSIFICATÓRIO do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para o cargos de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO - JORNADA PARCIAL – ATENDENTE - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO) - COORDENADOR DO CRAS - ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – ENFERMEIRO – FARMACÊUTICO - FISCAL TRIBUTÁRIO - NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO - JORNADA PARCIAL - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO - JORNADA INTEGRAL - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO - JORNADA PARCIAL - RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - TÉCNICO DE FARMÁCIA – TESOUREIRO - TRABALHADOR BRAÇAL – MASCULINO** e **TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO (DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO)** tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.

1.2 A publicação do Edital do Resultado Classificatório fora realizada oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** no endereço eletrônico **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano** e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** no endereço **https://meridiano.sp.gov.br/** e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

1.3 O prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.4 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

MERIDIANO-SP, 16 de abril de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
- PREFEITO MUNICIPAL –